



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA N.º 49/2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Função de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Ourém.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **LUIZ CLÁUDIO DA SILVA LIMA** inscrito no CPF/PA sob nº 126.497.082-04, da função de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourém/PA, em 30 de dezembro de 2022.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 30/12/2022

Secretária do Poder Legislativo